

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP **Reitoria**



RESOLUÇÃO CUNI Nº 749

Resolve sobre prorrogação de contrato de professor substituto.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 189ª reunião ordinária, realizada em 18 de maio de 2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a justificativa apresentada pelo Departamento de Direito, pelo OF.DEDIR/UFOP/Nº 51/2006,

RESOLVE:

Autoriza a prorrogação do contrato dos professores substitutos André de Abreu Costa, Beatriz Schettini, Fabiano César Rebuzzi Guzzo, Fraiskon Cleiton Fuscaldi Gomes, Marcelo Maciel Ramos, Manoel José Brandão Teixeira Júnior e Rita de Cássia Melo, desde que atendam à solicitação da Comissão Especial, constituída pela Portaria UFOP nº 473/2005, no que diz respeito aos encargos didáticos do referido Departamento e que seja subtraído o número de professores efetivos dos substitutos.

Ouro Preto, em 18 de maio de 2006.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior Presidente em exercício